



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.**

**O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - *IMPLANTAR, ad referendum* da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, o processo digital na 5ª Vara Federal Cível.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2010.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

RECEBI HOJE,  
às 18 h 05 min  
Vitória 22/01/10

Sebastião C. Conceição  
Assessoria Judiciária  
Mat. 10.098  
SECOM

SECOM  
Classificação Documental 10.100.02-A